

PORTARIA Nº 343, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa a magistrada UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES como substituta do Desembargador Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, nos afastamentos e impedimentos, e o servidor JULIANO FREIRE ALVES DE SOUZA como membro da referida Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 221, de 2 de fevereiro de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a Portaria nº 60, de 19 de janeiro de 2022, que designou os membros da referida Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES como substituta do Desembargador GLAUBER RÊGO, Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, nos afastamentos e impedimentos.

Art. 2º Designar o servidor JULIANO FREIRE ALVES DE SOUZA como membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente